

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 434



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.681, DE 31 DE MAIO DE 2022**

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)**, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
180	3.3.90.30.00	12.361.0027.2031.0000	Material de Consumo	220.000	02	11.000,00
181	3.3.90.30.00	12.361.0027.2031.0000	Material de Consumo	282.000	05	10.700,00
TOTAL						R\$ 21.700,00

02 Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.09. Distribuição da Merenda Escolar**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
267	3.3.90.30.00	12.306.0022.2037.0000	Material de Consumo	230.000	02	50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor total do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1.º deste Decreto será atendido pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02 Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
131	4.4.90.51.00	17.512.0013.1005.0000	Obras e Instalações	100.000	05	10.700,00

TOTAL	R\$ 10.700,00
--------------	----------------------

02 Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01. Divisão de Trânsito**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
348	3.3.90.39.00	06.452.0039.2045.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	02	61.000,00
TOTAL						R\$ 61.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 31 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

Aos trinta dias de maio de 2022, às 19h, no plenário da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e das Ações de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022. Inicialmente o Sr. BRUNO FISCHER TARDELLI, Diretor Municipal de Administração, saudou os presentes, agradeceu o Presidente da Câmara Municipal pela cessão do Plenário para a realização desta Audiência, os servidores públicos do Legislativo Municipal que estão presentes e auxiliando nesta Audiência, e também o Sr. Prefeito Municipal, concedendo a palavra ao primeiro expositor, Sr. DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA, Diretor Municipal de Finanças, que agradeceu a presença de todos, também agradeceu o Sr. Presidente da Câmara pela cessão do Plenário para realização desta audiência pública, os servidores públicos presentes e ao Sr. Prefeito Municipal pela confiança na realização dos trabalhos. Os dados foram

demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pelo representante da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. O Diretor de Finanças do Município destacou que a receita orçamentária total estimada para o exercício de 2022, consoante consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), é de R\$ 41.454.689,91 (quarenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), proveniente de receitas correntes e de capital, já deduzidos os valores destinados ao FUNDEB. Que no primeiro quadrimestre de 2022 o município arrecadou a importância de R\$ 18.463.731,59 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que desse valor foi deduzido a importância de R\$ 1.524.923,75 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) destinada ao FUNDEB. Demonstrou-se que as despesas totais empenhadas do Município, no primeiro quadrimestre de 2022, foi de R\$ 24.093.076,57 (vinte e quatro milhões noventa e três mil setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo que, R\$ 20.218.526,57 (vinte milhões duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), foram despesas correntes e R\$ 3.874.550,00 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) despesas de capital. Foi avaliado o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2022, apurado na ordem de R\$ 2.305.368,34 (dois milhões trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 18.200.041,06 (dezoito milhões duzentos mil quarenta e um reais e seis centavos) que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 16.675.117,31 (dezesseis milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos) sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município apurou uma despesa fiscal líquida na ordem de R\$ 14.369.748,97 (quatorze milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2022 foi da ordem de R\$ 2.305.368,34 (dois milhões trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro

centavos). Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2022 foi da ordem de -R\$ 74.953,50 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos negativos), podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Com relação às despesas com pessoal, o Município comprometeu 42,66%, da sua receita corrente, importando em R\$ 17.125.302,63 (dezessete milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), abaixo do limite prudencial (51,30%) e máximo (54%). Em Educação o Município empenhou 28,10% (mínimo constitucional - 25%) de recursos próprios e 116,86% (R\$ 2.585.738,19) de recursos do FUNDEB, sendo que 101,26% (R\$ 2.485.088,19) foram destinados ao pagamento do magistério municipal e 15,61% (R\$ 385.460,64) para outras despesas. Na saúde, no período, o Município empenhou 27,92% de recursos próprios, representando R\$ 2.806.269,93 (dois milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Após a apresentação das metas fiscais a palavra foi passada ao Diretor de Saúde do Município, Sr. JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA que apresentou os dados relativos às Ações de Saúde no primeiro quadrimestre de 2022, ao final, igualmente disponibilizando oportunidade para participação da população. Nada mais havendo que ser tratado, o Diretor Administrativo da Prefeitura da Estância Municipal de Lindóia, declarou encerrada a audiência, seguido da lavratura da presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes na lista de presença que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata.

DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA

Diretor Municipal de Finanças

.....